



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRIMEIRO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 019/2025.**

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que foi publicado **Adendo ao Edital de Pré-Qualificação nº 019/2025**, que versa sobre a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS BENS IMÓVEIS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS ATUALIZADA DA SEINFRA/CE, ACRESCIDA DO BDI DE 29,67%, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em razão da necessidade de alteração dos prazos, conforme motivos e justificativas devidamente consignados no referido adendo. As modificações promovidas, bem como o novo cronograma, encontram-se integralmente descritos no Adendo ao Edital, o qual está disponível para consulta na Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições editalícias.

I - DOS TERMOS DO ADENDO

MOTIVAÇÃO DO ADENDO: A publicação do presente Adendo ao **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 019/2025** decorre da constatação de ausência de funcionalidade no sistema provedor da disputa (LICITANET) destinada ao recebimento da documentação de habilitação, uma vez que não há, na plataforma, aba específica ou campo próprio para o envio eletrônico desses documentos. Diante dessa limitação técnica do sistema, e com o objetivo de assegurar a ampla participação dos interessados, a regularidade do procedimento, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do certame, torna-se necessária a publicação do presente Adendo, para indicar expressamente o endereço eletrônico (e-mail) e prever a possibilidade de entrega da documentação de habilitação de forma presencial, nos termos e prazos estabelecidos neste instrumento, sem prejuízo da observância das demais disposições editalícias.

II - DAS MODIFICAÇÕES EDITALÍCIAS

Em razão da publicação do presente Adendo, será informado **NOVO CRONOGRAMA** do certame, com a devida atualização das datas e prazos aplicáveis, bem como serão promovidas correções pontuais no texto de determinados dispositivos do Edital, exclusivamente para fins de ajuste e adequação procedimental, conforme discriminado a seguir, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições editalícias que não conflitem com este Adendo.

Assim, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital de pré-qualificação:

2.1 CRONOGRAMA ATUALIZADO

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 23/12/2025.

DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS: 24/12/2025.



ABERTURA DO PRAZO RECURSAL: 24/12/2025.

DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS: 29/12/2025.

ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES: 30/12/2025

DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: 07/01/2026.

DATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (NOVA): 09 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME AVISO DE ADIAMENTO A SER PUBLICADO.

II.1 - DAS MODIFICAÇÕES EDITALÍCIAS

Nos itens e cláusulas do Edital, onde se lê, leia-se:

ONDE SE LÊ:

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Frecheirinha, através das diversas secretarias, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS BENS IMÓVEIS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS ATUALIZADA DA SEINFRA/CE, ACRESCIDA DO BDI DE 29,67%, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, para interessados em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025**. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Sistema LICITANET, disponível no endereço eletrônico (www.licitanet.com.br), obedecendo rigorosamente ao horário e ao prazo estabelecidos no item 2 – **Do Cronograma e dos Meios de Divulgação dos Atos Administrativos deste Edital**.

LEIA-SE:

2. PREÂMBULO

1.1. O Município de Frecheirinha, através das diversas secretarias, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS BENS IMÓVEIS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS ATUALIZADA DA SEINFRA/CE, ACRESCIDA DO BDI DE 29,67%, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, para interessados em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025**. Os documentos deverão ser encaminhados, no prazo e horário estabelecidos no item 2 – **Do Cronograma e dos Meios de Divulgação dos Atos Administrativos deste Edital**, por meio do endereço eletrônico licitacao@frecheirinha.ce.gov.br ou, alternativamente, poderão ser entregues de forma presencial, no endereço da Prefeitura Municipal indicado no rodapé deste Edital, observando-se que, no último dia de recebimento da documentação (23/12/2025), o prazo se encerrará impreterivelmente às 12:00 horas (doze horas).



ONDE SE LÊ:

8.4. Os documentos relativos ao procedimento de Pré-Qualificação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Sistema LICITANET, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, observando-se o prazo e o horário estabelecidos no item 2 deste Edital. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente, por protocolo físico ou enviados por e-mail, ainda que dentro do horário de expediente.

8.5. Os documentos relativos ao procedimento de Pré-Qualificação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Sistema LICITANET, disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

LEIA-SE:

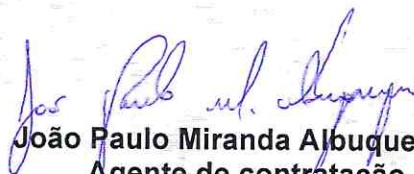
8.4. Os documentos relativos ao procedimento de Pré-Qualificação deverão ser encaminhados, observado o prazo e o horário estabelecidos no item 2 deste Edital, por meio do endereço eletrônico licitacao@frecheirinha.ce.gov.br, ou, alternativamente, poderão ser entregues de forma presencial, no endereço da Prefeitura Municipal indicado no rodapé deste Edital, sendo que, no último dia de recebimento da documentação (23/12/2025), o prazo se encerrará impreterivelmente às 12:00 horas (doze horas).

8.5. Não serão aceitos documentos encaminhados por meios diversos daqueles expressamente previstos no subitem 8.4, tampouco fora dos prazos e horários estabelecidos, ressalvada a hipótese de diligência regularmente instaurada pela Administração, nos termos da legislação aplicável

III - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital, naquilo que não conflitarem com as alterações previstas neste **ADENDO**.

Frecheirinha /Ce, 12 de dezembro de 2025.


João Paulo Miranda Albuquerque
Agente de contratação